



[Digite aqui]

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento de Desenho Técnico

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2023 – Projeto TDTA0005

1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Período: **23 a 30 de maio de 2023**;

2.2 – As inscrições serão realizadas apenas eletronicamente, através de envio de e-mail para o TDT, através dos seguintes e-mails: **gamado@id.uff.br** (Giuseppe Amado – coordenação de monitoria) com cópia para o departamento (**tdt.tce@id.uff.br**), **com o seguinte título: Inscrição para seleção de monitoria voluntária – Projeto TDTA0005.**

2.3 - No corpo do e-mail:

- Matrícula;
- Nome completo;
- Nome da disciplina vinculada ao projeto de monitoria;
- Nome do(a) professor(a) da disciplina;
- Documentos exigidos no item 3 deste edital anexados ao e-mail;

2.4 – Pré-requisito:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- Possuir disponibilidade de horário durante as aulas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas, programadas pelo orientador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Caso tenha entrado por ação afirmativa na UFF, apresentar declaração.



[Digite aqui]

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento de Desenho Técnico

PROGRAMA DE MONITORIA

3.4 – Caso seja mãe com filhos menores de cinco anos, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

4 – PROVAS:

4.1 – Data e horário: ver quadro 2;

4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;

4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ver quadro 3;

4.4 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;

4.5 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;

4.6 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

1°) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);

2°) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);

3°) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).

4.7 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa, cuja nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema, num valor máximo final de 10. Os candidatos deverão apresentar, **no início do processo seletivo**, à Banca Examinadora a **declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF** para comprovar o direito ao bônus e enviar uma cópia do documento, **dentro do prazo de inscrição**, para o Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br).

4.8 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, cuja a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema, num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar, **no início do processo seletivo**, à Banca Examinadora **certidão de nascimento do(s) filho(s)** para comprovar o direito ao bônus e enviar uma cópia do documento, **dentro do prazo de inscrição**, para o Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br).

4.9 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7 e 4.8 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.10 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico (TDT), enviados para a Coordenação de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br), e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao (TDT) responsável pelo projeto. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).



[Digite aqui]

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento de Desenho Técnico

PROGRAMA DE MONITORIA

4.11 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;

4.12 – Banca Examinadora: ver quadro 4.

4.13 – Os resultados serão divulgados **por e-mail aos candidatos**.

5 - DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (gamado@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, **enviado pela coordenação de monitoria**, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso**. Será **considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital (tdt.tce@id.uff.br com cópia para gamado@id.uff.br).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

7 – INÍCIO DO PROGRAMA: a data de entrada no Programa de Monitoria será a partir do envio do Termo de Compromisso assinado

8 – FIM DO PROGRAMA: 31/12/2023.

Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto

TÍTULO / DISCIPLINA	VINCULADA AO PROJETO	CÓDIGO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	N° DE VAGAS
TDT00047 – Comunicação Visual	Comunicação Visual	TDTA0005	GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO	1

* A vaga será dada ao melhor classificado (maior média) na seleção de monitoria.

Quadro 2 – dias, horários e locais das provas

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DIA	HORÁRIO	Local
TDTA0005	Comunicação Visual	01/06/2023	07:00 às 11:00	Sala 535



[Digite aqui]

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento de Desenho Técnico

PROGRAMA DE MONITORIA

Quadro 3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

A disciplina Comunicação Visual visa atender às demandas do curso de Desenho Industrial, abordando a relevância da Comunicação Visual no Projeto de Produto. A disciplina tem por objetivos: considerar o campo de conhecimentos do design visual, da identidade visual, da legibilidade e da tipografia em seus aspectos teóricos e práticos; evidenciar os elementos básicos da comunicação visual nos projetos de produtos; apresentar possibilidades de utilização de mídias tradicionais e atuais como ferramenta para a documentação e apresentação de projetos; e estimular a experimentação e a criação de novas combinações de mídias. O monitor funciona como o contato entre o professor e a turma, sendo uma figura importante para auxiliar o professor na implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

Quadro 4 – Banca Examinadora por Projeto

PROJETO	BANCA EXAMINADORA
TDTA0005 Comunicação Visual	Professor GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO presidente; Professor Liliane Iten Chaves; Professor Renata Vilanova Lima;

Niterói, 22 de maio de 2023

Profª. Giuseppe Amado de Oliveira

Coordenador de Monitoria do TDT